ATA DA 108ª (CENTÉSIMA OITAVA), REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2002.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2002 (dois mil e dois) às 15h15min (quinze horas e quinze minutos), realizou-se a 108ª (Centésima Oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de todos os vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva, que em seguida o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a chamada nominal dos nobres vereadores. Prosseguindo, o Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi faz a leitura da pauta, e em seqüência, a Secretária da Câmara, Gleisiele, faz a leitura da ata que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a presente sessão, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro D. Zanussi solicita ao vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo que faça a leitura do projeto de lei 08/2002 que "Revê, consolida e Regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Fundo da Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS; Cria o Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS, do Município de Sarzedo, e dá outras providências". Leitura dos ofícios 76/2002 do Poder Executivo local e 49/2002 encaminhado ao egrégio Tribunal de Contas de MG. Dando prosseguimento, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura dos requerimentos 37 e 38/2002 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Leitura do requerimento 39/2002 que em discussão, o vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar, ao cumprimentar os presentes profere que não tem nada contra com relação ao requerimento do nobre vereador, mas, alerta que aquele local onde já existe o ponto de ônibus, no período noturno a maioria dos ônibus que param neste ponto são assaltados, colocando em risco a vida das pessoas deste transporte. Assim, o respectivo requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do requerimento 40/2002 que em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus relata que não é contra o presente requerimento por causa do nobre vereador, mas se não fosse por este motivo ele seria contra, pois, ele acha que existem coisas mais importantes para serem feitas naquele bairro do que um campo de futebol, frisando também que o empreendedor deste bairro está fazendo o povo de "bobo". Profere ainda que se dispõe em procurar a justiça em conjunto com aqueles moradores, uma vez que é um abuso o que está acontecendo no B. Mastervile, ou seja, não tem ruas asfaltadas, existem lugares que não tem água potável e nem energia elétrica, sendo um absurdo os moradores deste bairro chegarem ao ponto de usar água da lagoa, sendo que a rede de esgoto do mesmo é escoada naquela lagoa, portanto, ele acha que deveria haver maiores condições para os moradores do respectivo bairro. O vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar pronuncia que existem áreas nobres no B. Masterville achando que as mesmas não devem ser utilizadas, agora, para um campo de futebol, pois se este campo for construído em alguma destas áreas, é claro que futuramente os moradores não deixarão que o mesmo acabe, uma vez que estas áreas devem ser preservadas para a construção de uma escola, posto de saúde, e outros que beneficiarão a todos e não somente a pequenos grupos. No mais ele frisa que não é contra o futebol, mas se for fazer este campo provisório, que o mesmo não seja em uma área que futuramente poderá trazer problemas. Assim, o requerimento 40/2002 foi aprovado pela unanimidade presente, sendo que o vereador Werther Clayton de Rezende absteve de seu voto. Prosseguindo, o vereador Secretário faz a leitura dos requerimentos 41 e 42/2002 que em discussão e votação foram

aprovados por unanimidade. Leitura do requerimento 43/2002 que em discussão o vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar reforça sua posição com relação a este requerimento, pois todos sabem que existe um carrinho de emergência no Hospital Franklin Landi, mas infelizmente este está com defeito, e a demanda em nosso município se tratando de saúde aumenta cada vez mais, e, futuramente pode acontecer de chegar algum paciente com situação mais grave e o mesmo poderá falecer por falta de algum atendimento. Em seguida o vereador Werther Clayton de Rezende, ao cumprimentar os presentes ele relata que a colocação do nobre vereador Luiz Gonzaga é muito grave, e que não pode acontecer, mas já aconteceu, lembrando do Sr. "Tricote", o qual teve um problema cardíaco no hospital, e por falta deste carrinho de emergência ele faleceu. Pronuncia ainda que este é um requerimento oportuno, mas lamentavelmente ele não sabe se o Executivo dará tanta prioridade para a saúde, pois como este equipamento custa em torno de aproximadamente 5 mil reais, sendo esta uma quantia que está sendo utilizada inutilmente em coisas insignificantes para o município. Contudo, o presente requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. Requerimento 44/2002 que em discussão, o vereador Antônio de Deus Rezende ao cumprimentar os presentes profere que o lugar adequado para a colocação desse aparelho de Raios-X já existe, mas é apresentado também a má vontade, pois o Hospital tem a sala apropriada para este aparelho, o qual encontra-se atualmente na Secretaria de Educação, e cada vez mais aumenta os gastos do município com combustível, motorista, desgaste de automóvel, dentre outros, quando tem que atender aos exames que são feitos fora de nossa cidade. Continuando, o vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar relata que concorda em parte com o vereador Antônio de Deus, pois todos sabem que existe aquele hospital, o qual infelizmente não há um bom entendimento entre o Executivo e a direção do mesmo, talvez se houvesse um acordo a saúde de nosso município estaria bem melhor, portanto para servir bem a nossa população é necessário um lugar adequado pertencente ao município para colocar aquele aparelho. Novamente o vereador Antônio de Deus Rezende frisa que este aparelho de Raios-X é portátil, ou seja, pode ser colocado e retirado sempre, agora deve o Poder Executivo e a direção do Hospital entrarem num acordo com relação a este assunto, não entendendo o porque desta briga política entre ambos os órgãos, sendo que o maior prejudicado é a nossa população. Em seguida o vereador Wilson Ramos de Jesus relata que não concorda com o vereador Antônio de Deus Rezende quando ele coloca que o Município fica prejudicado, pois ele acha que o Executivo já ajudou e ainda ajuda muito este hospital, e se não fosse a Prefeitura o mesmo já teria fechado há muito tempo. Contudo, o respectivo requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento 45/2002 que em discussão, o vereador Werther Clayton de Rezende esclarece que novamente ele menciona sobre a obra realizada na Rua José Luiz de Rezende, a qual vários vereadores assinaram o requerimento solicitando a prestação de contas daquele absurdo que foi divulgado na placa informando o custo de 80 mil reais da referida obra, e, o Executivo tendo conhecimento deste requerimento mandou que a placa fosse retirada, e infelizmente foi encaminhada uma resposta para a Câmara que não foi convincente, de forma que o Secretário não têm conhecimento nem do bairro que foi realizado aquela obra, pois no oficio resposta consta como "bairro Centro" e naquele local não é o centro e sim B. Santa Rosa de Lima, portanto, ele acha que as pessoas que trabalham na Prefeitura devem ter conhecimento, coerência e respeito com o município. Profere ainda que a quantidade de tonelada de material que foi colocado naquela obra não foi fornecida apenas pela Empresa do "Sr. Dinho", pois a Itaminas também contribuiu, não sendo quase cinco mil toneladas de material de base naquela rua, sendo um absurdo estas informações, portanto é por

este motivo que ele exige do Poder Executivo as devidas comprovações do gasto daquela obra. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente coloca que apóia o nobre vereador uma vez que a Câmara deve ser respeitada, pois nada que encaminhamos para o Executivo é respondido coerentemente. Contudo, o presente requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. Dando inicio aos trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente coloca em votação em II turno sobre o projeto de lei 04/2002 que "Altera o número de cargos no plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores, e dá outras providências", que em discussão, o vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar frisa que deve ser colocado no Executivo pessoas que realmente tem compromisso com o município e que queiram fazer jus ao salário que recebem. Usando a palavra o vereador Werther Clayton de Rezende pronuncia que deve o Prefeito juntamente com os demais funcionários da Prefeitura cumpram o que foi estabelecido, pois está sendo criado quatro cargos para oferecer possibilidade do município contratar um operador de máquina, pois as vezes o Executivo coloca que a Fiat Allis não está prestando serviço para o município e ainda exige um operador, portanto ele acha que é de grande importância que o município tenha um operador com um salário coerente com sua profissão; prosseguindo ele relata que a Prefeitura não tem estrutura de realizar uma pequena obra porque não tem pedreiro, frisando que estes cargos que foram criados através deste projeto é para contratar pessoas que realmente saibam o oficio para suprir as necessidades mínimas de nossa cidade, esperando que este projeto seja coerente com aquelas pessoas que tem compromisso com nosso município e que seja contratado pessoas desse nível conforme foi combinado com o Poder Executivo, sendo um acordo feito verbal com o Prefeito municipal, visando apenas o bem para nossa Sarzedo. O Sr. Zezito, ex-secretário de obras, informa que alguns cargos na Prefeitura como o de pedreiro, é necessário que na seleção do mesmo seja feito um teste de capacidade da função, pois existem cargos que a pessoa é concursada mas não tem capacidade para exercer aquele serviço, e talvez no próximo concurso o ideal seria fazer alem da prova escrita também a prova técnica. Retomando a palavra o vereador Werther Clayton de Rezende profere que nestes cargos que estão sendo criados são comissionais, portanto o Prefeito tem toda condição de saber a competência de cada um. Usando a palavra, a Dra. Vanessa, Jurídica da Câmara, faz uma ressalva com relação à palavra do Secretário, proferindo que a Prefeitura tem condições legais de corrigir esta situação alegada pelo Secretário, ou seja, servidor que não atende a finalidade pública do município, através da comissão de avaliação a qual é feita periodicamente, este servidor pode ser exonerado do cargo, e o que não é legal é o Município ficar pagando uma pessoa que não trabalha conforme o cargo ocupado, portanto, cabe o Poder Executivo fiscalizar o trabalho de cada servidor, e aqueles que não atender aos requisitos específicos da função ocupada, os mesmos deverão ser exonerados por insuficiência de competência de capacidade técnica para a função. O vereador José Gonçalves, usando a palavra, pronuncia que conforme a presente discussão é importante ressaltar as necessidades que tem o nosso município sobre cargo profissional e o nível de competência de cada um; com relação à área de construção civil esta tem uma certa qualificação se tratando do cargo de pedreiro, ademais ele lembra sobre uma proposta para que o Executivo reunisse mais vezes com o Legislativo para ter um melhor conhecimento do que cada secretaria está desenvolvendo, deve haver também uma comissão de avaliação para verificar a qualificação de cada profissional do departamento de obras e demais secretarias, lembrando do seu acompanhamento nesta secretária quando o Sr. Zezito era o Secretário de obras, pois nesta época o departamento de obras se desenvolvia muito bem, parabenizando-o pelo trabalho realizado. Contudo, deve ter um

melhor diálogo com ambos os poderes para estudar melhor sobre o salário da contratação destes funcionários que desenvolvem serviços na secretaria de obras, uma vez que a Prefeitura deve ter um cargo de pedreiro qualificado para servir as obras de drenagem, o qual deve ter conhecimento sobre o que será desenvolvido naquele serviço. Outrossim, cabe a cada vereador reunir mais com o Executivo para ter conhecimento de quando for contratado algum cargo, pois o mesmo deve passar por uma avaliação coerente com o cargo a ocupar para que futuramente não venha causar transtornos para o município. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente profere que com relação ao operador, a Fiat fornece as máquinas para atender o município, mas ela não sede sempre a mesma máquina todos os dias, portanto este operador deve ser bem escolhido e capacitado para trabalhar em qualquer máquina disponível pela Fiat Allis. Novamente com a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira relata que a Fiat não coloca um equipamento daquele porte nas mãos de qualquer pessoa, sendo por este motivo que o operador deve estar apto em exercer àqueles serviços. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva reitera as palavras do vereador Luiz Gonzaga, demonstrando também a sua preocupação com relação à carga horária dos funcionários públicos, pois todos sabem que existem servidores que trabalham além do seu horário, sendo estas pessoas aplicadas e que estão trabalhando realmente para o crescimento do município, mas existem também aqueles, até mesmo comissionados, que não desempenham a sua carga horária, achado que igualdade deve ser I perante todos. Usando a palavra, o vereador Antônio de Deus Rezende frisa também que tanto o funcionário efetivo ou comissionado deve cumprir a carga horária estabelecida, uma vez que existem aqueles que trabalham além de sua carga e outros que não a cumprem; e com relação ao concurso público, existem pessoas que passaram em 1º lugar e até o momento não foram chamadas, sendo que os cargos já estão ocupados por outras pessoas. Contudo, o projeto de lei 04/2002 em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi solicita ao vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo que faça a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 04/2002, e após a leitura o respectivo parecer foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 05/2002, o qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 05/2002 que "Dá denominação ao Campo de Futebol localizado no B. São Joaquim neste município", que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura sobre o parecer da Comissão Paritária para liberação dos lotes caucionados do B. Santa Rosa, que em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus pronuncia que sobre os lotes caucionados ele fez uma emenda a Lei Orgânica para que a liberação destes não fosse apenas por esta comissão, mas que também fosse apreciado pelo legislativo para que todos tenham ciência da liberação dos respectivos lotes, achando ainda um absurdo esta empresa não ter concluído todas as obras realizadas na Escola do B. Santa Rosa. Contudo o parecer foi colocado em votação sendo rejeitado por 05 (cinco) votos, e os vereadores Luiz Gonzaga B. de Aguiar, Antônio de Deus Rezende e José Gonçalves de Oliveira se abstiveram do voto. Em seguida o vereador Wilson Ramos de Jesus se retira da sessão por motivo de saúde.Continuando o vereador Secretário faz a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 07/2002 que em discussão, o vereador Antônio de Deus Rezende questiona que como foi colocado na sessão passada ele não é contra a denominação de vias públicas, praças, campos, e outros, achando que tal homenagem é somente para aqueles que realmente conhece as raízes de nosso povo, mas ele frisa que está havendo uma perseguição quanto a sua pessoa, pois a comissão de justiça

também poderia ter apresentado o parecer sobre os projetos de sua autoria e que se encontram parados na mesma desde o exercício passado, dizendo ainda que enquanto estes projetos não forem apreciados ele irá fazer este questionamento. Prosseguindo, profere que com relação à comissão paritária ele sugere que a mesma seja desfeita porque ele não percebe nenhuma razão a existência da mesma, no mais ele solicita do Presidente que fosse revisto o problema com relação aos seus projetos. O Exmo. Sr. Presidente responde ao nobre vereador Antônio de Deus Rezende que seja feito um requerimento com a orientação da jurídica para que os mesmos sejam apreciados, e com relação à comissão paritária ele frisa que quanto mais pessoas estiverem fiscalizando melhor será. O assunto se prolonga por alguns minutos. Assim, o presente parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 07/2002 que "Dá denominação ao beco localizado no B. São Joaquim entre as ruas Calafate e Rouxinol, neste Município", que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo é feita a leitura do parecer da comissão que analisa as propostas de emenda a LOM 01/2002, o qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre a proposta de emenda a LOM 01/2002 que "Altera a redação do artigo 175 da LOM", que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em continuidade a presente Sessão, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro D. Zanussi declara aberta a palavra franca. E, fazendo uso da palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva solicita ao Exmo. Sr. Presidente que fosse providenciado para os vereadores cópias das emendas, pareceres, dentre os outros documentos apresentados na sessão, frisando a existência da máquina de xerox do Legislativo, para ter um melhor acompanhamento dos documentos que serão apreciados, prosseguindo ela sugere que fosse definido o número de requerimentos por sessão, pois tem reuniões que é apresentado em média de 20 requerimentos, ou seja, eles ocupam mais de uma hora por sessão plenária, por tanto ela sugere essa definição por quantidade de requerimentos para que a sessão não fique tão cansativa, solicitando também que fosse sempre lido a nomenclatura de todos os projetos em votação. O Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi responde a nobre vereadora que com relação à nomenclatura, esta é lida, sobre a cópia dos documentos, ele irá providenciar, mas, se tratando em estabelecer um número definido de requerimentos, todos que forem elaborados serão apresentados em sessão, pois ele não terá como definir qual requerimento irá entrar ou não em sessão plenária. O assunto se prolonga por alguns minutos. Usando a palavra, o vereador Antônio de Deus Rezende lembra sobre o requerimento do vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar com relação à limpeza do córrego localizado no B. Santa Mônica, Residencial Sarzedo e São Joaquim, achando um absurdo à situação daquele córrego, pois existem moradores que estão juntando um mutirão para fazer a limpeza do mesmo, uma vez que as condições em que este córrego se encontra é realmente precária, existindo o grande acumulo de sujeira, mau cheiro dentre outros requisitos que prejudica a saúde de todos moradores locais, portanto ele coloca que deve ser novamente conversado com o Executivo para que fosse feito regularmente aquela limpeza. O vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar, pronuncia que com relação a esta limpeza todos sabem sobre o início da obra da estação de tratamento a qual irá trazer melhorias para àqueles moradores, frisando novamente que já existe esta solicitação, mas infelizmente na região do B. Santa Mônica quando o Executivo limpa em um dia, no outro já está novamente com vários detritos, portanto não adianta fazer a limpeza do mesmo sem buscar meios de conscientizar as pessoas para procurar preservar àquele local. Usando a palavra, o vereador Afonso de Souza Anselmo profere que realmente existem muitos moradores que jogam detritos naquele córrego,

agravando mais ainda a situação; continuando ele informa que na entrada do bairro Santa Mônica existe uma água contaminada e que a Prefeitura até a presente data ainda não tomou providências sobre o problema, pois a mesma poderá acarretar sérios transtornos à saúde dos moradores locais. Fazendo uso da palavra, o Sr. Dan Soares, representante da Emater passa para a Câmara o jornal da Emater, continuando ele fala sobre o convênio do município com a Emater, o qual todo final de ano eles apresentam um relatório do que foi realizado, assim ele passa o relatório referente ao ano de 2001 para o Legislativo; em seqüência ele solicita o apoio da Câmara com relação as atividades que serão realizadas no meio ambiente, na agricultura, na agropecuária, dentre outros, sendo que o seu objetivo é fazer uma parceria direta com a Câmara Municipal para juntos terem conhecimento de todos os problemas do Município. Usando a palavra, a Sra. Maria Aparecida Silveira, funcionária da Emater, relata que é uma pessoa privilegiada por Deus, pois foi vereadora desta Casa durante quatro anos, contribuiu para a elaboração da LOM e hoje faz parte do CODEMA, portanto ela frisa que o meio ambiente está cada vez mais degradado principalmente as nascentes de nossa cidade, então, a LOM deve ser respeitada e cumprida, para evitar danos futuros na natureza de nossa cidade, ademais ela parabeniza o trabalho do Legislativo local. O assunto se prolonga por alguns minutos. Assim, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 17hs20min (dezessete horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MAIO DE 2002.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi

AFONSO DE SOUZA ANSELMO

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus Rez.

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, (vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).